



DECRETO MUNICIPAL N.º 095/GP/PMT DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

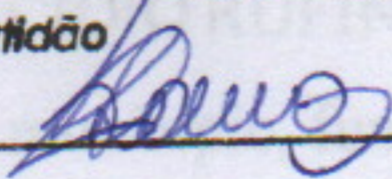
Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso de Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pará.

Em: 25/10/2023

Eu _____

Servidor Municipal Mat. nº 222680-4

Lavrei a Presente Certidão



DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ODILON HOLANDA PONTES E SUAS ANEXAS, PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TRACUATEUA.

O senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Tracuateua/PA.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, em especial atenção aos Artigos 205 e 211;

CONSIDERANDO o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96. Em especial o inciso V do Art. 11 e o inciso I do artigo 18.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalidade no Setor Educacional deste município, a fim de atender às exigências do Conselho Municipal de Educação / CME – RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2023 que regulamente e autoriza o funcionamento das Escolas Públicas Municipais da Rede Municipal de Ensino deste município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 468/2022 que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 143/2003 de 20 de janeiro de 2003 que “dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tracuateua - Pá.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - A continuidade do Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ODILON HOLANDA PONDES, responsável pelo POLO IX, localizada no Endereço: Comunidade Vila Socorro, S/N, ao lado da Unidade Básica de Saúde, zona rural deste município, em Nível de Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com suas escolas anexas abaixo relacionadas, às quais já estão em funcionamento em seus respectivos endereços.




- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO ALVES PEREIRA, localizada na comunidade da Vila Alves e Moura, zona rural deste município, funcionando com níveis Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMACIDIO RUFINO DOS SANTOS, localizada na comunidade do Estirão, zona rural deste município, funcionando com Pré-escolar e Ensino fundamental Anos Iniciais.
- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE SOUSA GAMA, localizada na comunidade do Anaira dos Gamas, zona rural deste município, funcionando com níveis Pré-escolar e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Tracuateua/PA, 25 de outubro de 2023.


JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA